



Mensagem nº 224-GP/2025

Em, 13 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

Ver. Adalto Ferreira da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de Crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro**, apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2024, no valor de **R\$ 9.423.594,74** (Nove milhões quatrocentos e vinte e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos), com a finalidade de atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Eventos e Cultura, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Estradas e Logística**, em despesas diversas de acordo com a fonte de cada recurso.

Ao entender estar justificado o presente Projeto de Lei, apresentamos cordiais saudações.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do município de Nova Mamoré



Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento		Identificação/Número	Data	
Mensagem		224	13/02/2025	
ID:	128964		Processo	Documento
CRC:	83DBB84B			
Processo:	1-444/2025			
Usuário:	JOSIELI DE ALMEIDA			
Criação:	13/02/2025 12:19:52	Finalização:	13/02/2025 12:20:04	
MD5:	65B360104426C843B9618AB732A57782			
SHA256:	621952B5152FFAFC4046BEE4990249A26D47FF640971AC2135CA3898C277A75E			

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro conforme Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, na Lei 2.248-GP/2024 (Lei Orçamentária Anual Exercício 2025) e dá outras providências.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	13/02/2025 12:19:52
--------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT	13/02/2025 12:19:52
--	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 224	13/02/2025	128952
--------------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	MARCELIO RODRIGUES UCHOA	PREFEITO	13/02/2025 14:29:17
--	--------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 128964 e o CRC 83DBB84B.



PROJETO DE LEI Nº 224-GP/2025

Em, 13 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro conforme Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, na Lei 2.248-GP/2024 (Lei Orçamentária Anual Exercício 2025) e dá outras providências.

O **PREFEITO do MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro**, apurado em Balanço Patrimonial do Exercício de 2024, no valor de **R\$ 9.423.594,74** (Nove milhões quatrocentos e vinte e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos), com a finalidade de atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Eventos e Cultura, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Estradas e Logística**, em despesas diversas de acordo com a fonte de cada recurso. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00			PODER EXECUTIVO	
02.00.00			PODER EXECUTIVO	
02.20.00			SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO	
04.122.0037.2257				
02.706.3110	F: 595	3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	140.976,00
04.122.0037.1399			2022NE1133 REFORMA DO ESTADIO MUNICIPAL	
02.706.3110	F: 604	4.4.90.51	Obras e Instalações	130.000,00
04.122.0037.2284			TRANSF. ESP. 2023NE8149 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
02.706.3110	F: 612	3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	680.315,69
02.07.00			SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
12.361.0017.1474			2024NE0010758 CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA	
02.706.3110	F: 602	4.4.90.51	Obras e instalações	2.000.000,00
12.361.0014.1403			2022NE008105 REFORMA QUADRA ESCOLA JORGE TEIXEIRA	
02.706.3110	F: 605	4.4.90.51	Obras e instalações	78.406,02
12.365.0017.1415			TRANSF. ESP. 2023NE8341-CONSTRUÇÃO DE CRECHE	

02.706.3110	F: 610	4.4.90.51	Obras e instalações	205.000,00
12.365.0017.1418			TRANSF. ESP. 2023NE008350 CONTRUÇÃO CRECHE ZONA URBANA	
02.706.3110	F: 611	4.4.90.51	Obras e instalações	165.000,00
02.16.00			SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, TURISMO, EVENTOS E CULTURA	
27.812.0041.2275			MANUT. DAS ATIV. MATERIAL ESPORTIVO	
02.706.3110	F: 603	3.3.90.30	Material de consumo	50.000,00
02.22.00			SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	
15.451.0038.1426			2022NE007787 AQUIS. E INST. DE BLOQUETE	
02.706.3110	F: 596	4.4.90.30	Material de consumo	174.487,90
26.782.0038.1476			2024NE6033 DRENAGEM	
02.706.3110	F: 597	4.4.90.39	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	95.617,51
	F: 598	4.4.90.30	Material de consumo	247.699,73
04.122.0038.1473			2024NE006088 CONSTR. PONTO DE TAXI	
02.706.3110	F: 594	4.4.90.51	Obras e Instalações	451.625,15
26.782.0038.1479			2024NE006064 DRENAGEM AQUISIÇÃO DE MANILHAS	
02.706.3110	F: 606	4.4.90.30	Material de consumo	290.234,78
02.706.3110	F: 607	4.4.90.39	Material de consumo	300.000,00
15.451.0038.1502			AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA	
02.706.3110	F: 615	4.4.90.30	Material de consumo	299.786,83
04.122.0038.1472			2024NE005934 CONSTRUÇÃO PONTO DE TAXI	
02.706.3110	F: 609	4.4.90.51	Obras e Instalações	70.000,00
26.782.0038.1503			AQUISIÇÃO DE MANILHAS	
02.706.3110	F: 616	4.4.90.30	Material de consumo	81.298,85
15.451.0038.1504			CONSTR. REFORMA E AMPLIAÇÃO	
02.706.3110	F: 617	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.161.807,27
02.21.00			SECRETARIA MUN. DE ESTRADAS E LOGISTICA	
26.782.0038.1482			2024NE005869 AQUIS. E INST. DE TUBOS PADS	
02.706.3110	F: 599	4.4.90.30	Material de consumo	2.349,01
26.782.0038.1481			2024NE5808 AQUIS. E INST. DE TUBOS PADS	
02.706.3110	F: 600	4.4.90.30	Material de consumo	501.981,45
26.782.0038.1483			2024NE005982 - AQUIS. E INST. DE TUBOS PADS	
02706.3110	F: 601	4.4.90.30	Material de consumo	501.806,83
26.782.0038.1478			2024NE006064 AQUIS. E INST. DE TUBOS	
02.706.3110	F: 608	4.4.90.30	Material de consumo	876.183,00
02.08.00			SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
10.122.0022.1475			2024NE6033 AQUIS. DE UM MICRO ÔNIBUS	
02.706.3110	F: 613	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	500.000,00
10.301.0022.1484			2024NE0010758 REFORMA POSTO DE SAÚDE DISTRITO PALMEIRAS	
02.706.3110	F: 614	4.4.90.51	Obras e Instalações	419.018,72
TOTAL				9.423.594,74

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Especial no artigo 1º da presente lei será coberto com recursos conforme inciso I parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - O Crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2024.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 2.205-GP-2024**

Palácio 21 de Julho, em 13 de fevereiro de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 13/02/2025 às 14:29, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **128952** e o código verificador **083825B2**.

Cientes				
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora	
1	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	14/02/2025 08:06	
Anexos				
Seq.	Documento		Data	ID
1	Mensagem 224		13/02/2025	128964

Referência: [Processo nº 1-444/2025](#). Docto ID: 128952 v1